

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Retiro; sobe por aquele até a foz do córrego Barreiro.

4 — **Entre os Distritos de Junqueira e Monte Aprazível**
Começa no córrego Pendera, na foz do córrego do Rancho; desce pelo córrego Pendera, até a foz da água dos Poloni.

5 — **Entre os Distritos de Junqueira e União**
Começa no ribeirão Laranjal, na foz do córrego do Meio; daí, segue pelo contraforte da margem direita do córrego do Meio, até o divisor Laranjal-Montevidéo; prossegue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Pavão; continua por este contraforte até a foz do córrego Pavão, no córrego Montevidéo, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Santa Bárbara.

6 — **Entre os Distritos de Monte Aprazível e Sebastiãoópolis do Sul**
Começa na foz do córrego Retiro, no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do córrego Fortaleza.

MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

(Instalado em 1915)

a) **DIVISAS MUNICIPAIS**

1 — **Com o Município de Cajobi**
Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Souza, sobe por este até a foz do córrego da Fazenda São João e por este, ainda, até sua cabeceira mais setentrional, segue pelo contraforte Turvo — Matadouro até a cabeceira sudoccidental do córrego da Fazenda Santa Rosa; desce por este até o córrego do Matadouro; segue desta foz pelo contraforte que deixa, à direita, as águas deste último e, à esquerda, as do córrego da Fazenda Santa Rita até o espigão que deixa, à direita, as águas do córrego Barro Preto ou Dominicano e, à esquerda, as do córrego Coqueiros; continua por este espigão até o contraforte entre os córregos Barro Preto ou Dominicano e das Palmeiras ou Aurora; prossegue por este contraforte em demanda da cabeceira sudoccidental do córrego de Abílio de Almeida.

2 — **Com o Município de Severina**
Começa no espigão entre os córregos das Palmeiras ou Aurora e Barro Preto ou Dominicano, na cabeceira sudoccidental do córrego de Abílio de Almeida, pelo qual desce até o rio Cachoeirinha.

3 — **Com o Município de Colina**
Começa no rio Cachoeirinha, na foz do córrego de Abílio de Almeida; sobe por aquele até a foz do córrego Grande e por este sobe até sua cabeceira mais setentrional no espigão Cachoeirinha — Pardo, pelo qual segue até a cabeceira mais ocidental do córrego da Onça ou Palmatal.

4 — **Com o Município de Bebedouro**
Começa no espigão entre as águas do rio Pardo, à esquerda, e as do rio Cachoeirinha, à direita, na cabeceira mais ocidental do córrego da Onça ou Palmatal; segue pelo espigão até a cabeceira mais setentrional do córrego do Cocal e por este desce até a foz do córrego dos Medeiros, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, continuando depois, em reta, à cabeceira do córrego do Sinal Geodésico, pelo qual desce até o córrego Novo e por este até o ribeirão Avanhandava e, por este abaixo, até a foz do córrego da Floresta, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão que deixa, à esquerda, as águas do rio Turvo e, à direita, as do ribeirão Avanhandava e por este espigão caminha até a cabeceira do córrego Barreirinho, pelo qual desce até sua foz, no rio Turvo.

5 — **Com o Município de Parisé**
Começa no rio Turvo, na foz do córrego Barreirinho; desce pelo rio Turvo até a foz do córrego do Souza, onde tiveram início estas divisas.

b) **DIVISAS INTERDISTRITAIS**

1 — **Entre os Distritos de Marcondes e Monte Azul Paulista**
Começa no rio Turvo na foz do córrego do Campo Grande; sobe por este até sua cabeceira; ganha a cabeceira do córrego de Joaquim Justino, pelo qual desce até o ribeirão Avanhandava; vai, por este acima, até a foz do córrego dos Gonçalves, pelo qual sobe até a cabeceira do seu galho de Leste; segue, em reta, até a cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda São Francisco e, por este abaixo até o córrego Paigandu, pelo qual desce até o rio Cachoeirinha e, por este ainda, até a foz do córrego Grande.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

(Criado em 1954)

a) **DIVISAS MUNICIPAIS**

1 — **Com o Município de Andradina**
Começa na foz do córrego Pau d'Alho, no rio Feio ou Aguapeí, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Volta Grande.

2 — **Com o Município de Guaraçai**
Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Volta Grande; sobe pelo rio Feio ou Aguapeí até a foz do ribeirão Nova Palmeira.

3 — **Com o Município de Junqueirópolis**
Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Nova Palmeira, pelo qual sobe até a foz do córrego Aguiinha.

4 — **Com o Município de Tupi Paulista**
Começa no ribeirão Nova Palmeira, na foz do córrego Aguiinha, pelo qual sobe até sua cabeceira ocidental; daí, segue pelo divisor Nova Palmeira — Galante, em demanda da foz do córrego de José Lopes, no ribeirão do Galante; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Galante — Barreiro.

5 — **Com o Município de Nova Guataporanga**
Começa no divisor Barreiro-Galante, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego de José Lopes; segue pelo divisor Barreiro — Galante, em demanda da junção dos galhos meridional e ocidental do córrego do Barreiro; prossegue pelo contraforte fronteiro até o contraforte Barreiro — Bandeirantes; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego de Jacinto Molina, no córrego do Bandeirante; sobe pelo córrego de Jacinto Molina, até sua cabeceira no divisor Galante — Pau d'Alho; segue por este divisor em demanda da foz do primeiro córrego da margem esquerda do córrego Pau d'Alho, abaixo da sede de João R. Barrios.

6 — **Com o Município de São João do Pau d'Alho**
Começa no córrego Pau d'Alho, na foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da sede de João R. Barrios; desce pelo córrego Pau d'Alho até sua foz no rio Feio ou Aguapeí, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MONTE MOR

(Instalado em 1873)

a) **DIVISAS MUNICIPAIS**

1 — **Com o Município de Santa Bárbara D'Oeste**
Começa no espigão mestre Piracicaba-Capivari, na cabeceira do córrego Joaquim Grande, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Galvão, daí, vai, em reta, à foz do córrego Candelária, no ribeirão dos Toledos.

2 — **Com o Município de Sumaré**
Começa no ribeirão dos Toledos, na foz do córrego Candelária, sobe pelo córrego Candelária até sua cabeceira, no espigão Quilombo — Capivari, segue pelo espigão

até a cabeceira mais ocidental do córrego Comprido.

3 — **Com o Município de Campinas**
Começa no espigão Quilombo — Capivari, na cabeceira mais ocidental do córrego Comprido, pelo qual desce até a junção com o galho nororiental; daí, vai, em reta, à cabeceira mais ocidental do córrego Campo Grande; desce por este até sua foz no rio Capivari, pelo qual sobe até o primeiro córrego na margem esquerda, acima da ponte dos Gonçalves; sobe por este até sua cabeceira no espigão entre o rio Capivari e o rio Capivari-Mirim; continua por este espigão até a cabeceira do primeiro córrego da margem direita que tem sua foz abaixo do córrego Mato Dentro; desce pelo citado córrego até sua foz no rio Capivari-Mirim.

4 — **Com o Município de Indaiatuba**
Começa no rio Capivari-Mirim, na foz do primeiro córrego da margem direita, abaixo do córrego Mão Dentro; desce pelo rio Capivari-Mirim até a foz do ribeirão Campo Grande ou Monjolo Grande; prossegue pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas deste ribeirão e, à direita, as do ribeirão Caninana, até o divisor que deixa, à direita, as águas destes dois ribeirões e, à esquerda, as do córrego Santa Idalina e ribeirão Mandacaru.

5 — **Com o Município de Elias Fausto**
Começa no divisor que deixa, à esquerda, as águas do córrego Santa Idalina e ribeirão Mandacaru e, à direita, as dos ribeirões Campo Grande ou Monjolo Grande Caninana e córrego Azul, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos ribeirões Campo Grande ou Monjolo Grande e Caninana; segue pelo primeiro divisor até o contraforte entre o ribeirão Mandacaru e córrego Azul, continua por este contraforte em demanda da foz do córrego do Fonseca, no rio Capivari.

6 — **Com o Município de Capivari**
Começa no rio Capivari, na foz do córrego do Fonseca; sobe por este até a foz do córrego da fazenda Monte de Ouro; continua pelo contraforte que separa esta água das do córrego do Fonseca e, depois, pelo espigão que deixa, à esquerda, as vertentes do ribeirão Água Choca e, à direita, as da fazenda Monte Belo, até cruzar com o espigão mestre Capivari — Piracicaba; prossegue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Joaquim Grande, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

(Criado em 1948)

a) **DIVISAS MUNICIPAIS**

1 — **Com o Município de São José dos Campos**
Começa no alto da serra do Palmital, na cabeceira mais setentrional do ribeirão Turvo; segue pela crista da serra e pelo espigão que deixa, à direita, as águas do córrego da Fazenda da Lapa, até a foz deste córrego, no rio Buquira; continua pelo contraforte fronteiro em demanda do divisor que deixa, à esquerda, as águas do rio Euquira, e à direita, as do rio Turvo; e por este divisor caminha até a ponte sobre o rio Turvo, na estrada que vem da ponte do Basílio; segue pelo eixo da mesma estrada até o alto do espigão que deixa, à direita, as águas do rio Turvo, e, à esquerda, as do rio Peixe; segue pelo espigão até atingir o espigão entre as águas do rio do Peixe, à esquerda, e as do rio Buquira, à direita; continua por este espigão até a serra da Mantiqueira.

2 — **Com o Estado de Minas Gerais**
Começa na serra da Mantiqueira, no entroncamento com o espigão entre os rios Buquira e Peixe; prossegue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais, até a extremidade Sul da reta de rumo, aproximadamente Norte, que vem do divisor entre as águas do rio Sapucaí-Mirim e córregos Guarda Velha, Preto Pequeno e o ribeirão dos Pilões.

3 — **Com o Município de Santo Antônio do Pinhal**
Começa no divisor entre o córrego Preto Pequeno e o ribeirão dos Pilões, onde é cortado pela reta de rumo, aproximadamente Norte, que vem do divisor de águas do rio Sapucaí-Mirim e córrego Guarda Velha; deste ponto segue pela crista da serra da Mantiqueira, até o pião divisor entre o rio Buquira, ribeirão Boa Vista e rio Piracuaama.

4 — **Com o Município de Tremembé**
Começa na serra da Mantiqueira, no pião divisor entre o rio Buquira, ribeirão Boa Vista e rio Piracuaama; segue pelo divisor entre as águas do rio Buquira, à direita, e as do rio Paraíba, à esquerda, até a cabeceira mais setentrional do córrego Pinheirinhos, na serra do Palmital.

5 — **Com o Município de Taubaté**
Começa na serra do Palmital, na cabeceira mais setentrional do córrego Pinheirinhos e pela serra do Palmital continua até cruzar com o divisor entre os ribeirões da Serra e da Santa Cruz.

6 — **Com o Município de Caçapava**
Começa na serra do Palmital, onde ela cruza com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão da Serra, e à direita, as do ribeirão da Santa Cruz; continua pela serra, até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Turvo, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

(Instalado em 1935)

a) **DIVISAS MUNICIPAIS**

1 — **Com o Município de Gdaira**
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão do Rosário; sobe por este até a foz do córrego Esgoto do Brejão.

2 — **Com o Município de Ipuá**
Começa na foz do córrego Esgoto do Brejão, no ribeirão do Rosário; sobe por este até a foz do córrego do Sucuri.

3 — **Com o Município de São Joaquim da Barra**
Começa no ribeirão do Rosário, na foz do córrego do Sucuri; sobe por aquele até a foz do córrego da Invernada.

4 — **Com o Município de Orlandia**
Começa no ribeirão do Rosário, na foz do córrego da Invernada; sobe por este até sua cabeceira, onde vai, em reta, à cabeceira mais setentrional do córrego das Eguas, pelo qual desce até a foz da primeira água da esquerda; e, deste ponto, vai, em reta, até a foz do córrego Brejinho, no ribeirão do Agudo; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor que separa, à direita, as águas do ribeirão Lambari e, à esquerda, as do córrego Brejinho até alcançar a cabeceira do ribeirão Lambari, pelo qual desce até a foz da primeira água da esquerda; vai, daí, em reta, à cabeceira do córrego da Capela, pelo qual desce até o ribeirão da Floresta.

5 — **Com o Município de Sales Oliveira**
Começa no ribeirão da Floresta, na foz do córrego da Capela; desce pelo ribeirão da Floresta até a foz do córrego da Lagoa.

6 — **Com o Município de Pontal**
Começa na foz do córrego da Lagoa, no ribeirão da Floresta; vai, daí, em reta, à cabeceira do córrego de Vasante, pelo qual desce até o córrego Contendas e, por este ainda, até o rio Pardo, pelo qual desce até a confluência com o rio Moji-Guaçu.

7 — **Com o Município de Pitangueiras**
Começa na confluência do rio Moji-Guaçu com o rio Pardo; desce por este até a foz do córrego do Paiol.

8 — **Com o Município de Viradouro**
Começa na foz do córrego do Paiol, no rio Pardo; desce por este até a foz do córrego da Fazenda de Deão do Paiol.

9 — **Com o Município de Terra Roxa**
Começa no rio Pardo, na foz do córrego da Fazenda de Deão Franco; desce por aquele até a foz do ribeirão das Palmeiras.

10 — **Com o Município de Jaborandi**
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão das Palmeiras; desce por aquele até a foz do ribeirão do Turvo.

11 — **Com o Município de Barretos**
Começa na foz do ribeirão do Turvo, no rio Pardo; desce por este até a foz do ribeirão do Rosário, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

(Criado em 1954)

a) **DIVISAS MUNICIPAIS**

1 — **Com o Município de Andradina**
Começa no ribeirão Volta Grande, na foz do córrego Paraguaçu; sobe pelo ribeirão Volta Grande até sua cabeceira mais setentrional; segue pelo espigão mestre Feio ou Aguapeí — Moinho ou Abrigo até a cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda Progresso, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Moinho ou Abrigo; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Ana Maria; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor entre o córrego Antônio Francisco, à direita, e córrego Campestre, à esquerda; segue por este divisor até o espigão Moinho ou Abrigo — Tietê; continua por este espigão até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Três Irmãos ou Aguatemi, à direita, e as do córrego São Pedro, à esquerda; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego do Burro, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Três Irmãos ou Aguatemi.

2 — **Com o Município de Guaraçai**
Começa na foz do córrego do Burro, no ribeirão Três Irmãos ou Aguatemi; sobe por este ribeirão até a foz do córrego 15 de Novembro; daí, vai pelo contraforte fronteiro até o divisor Aguatemi-Tupi; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego da Divisa, no córrego Tupi; sobe por este córrego até o córrego de João Martinelli; sobe, ainda, por este córrego até sua cabeceira, no espigão entre o rio Tietê e o ribeirão do Moinho ou Abrigo; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego que deixa, à direita, a propriedade de Jacomo Viscardi; desce por este córrego até sua foz no córrego Itaipava, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão do Moinho ou Abrigo; sobe por este ribeirão até a foz do córrego que vem de José Otádia; sobe por este córrego até a cabeceira do seu galho sudoccidental, no espigão Moinho ou Abrigo — Feio; alcança, na contravertente, a cabeceira do galho nororiental do córrego que deixa, à esquerda, a propriedade de Luiz Murai; desce por este córrego até sua foz, no córrego Paraguaçu, pelo qual desce até o ribeirão Volta Grande, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA

(Instalado em 1864)

a) **DIVISAS MUNICIPAIS**

1 — **Com o Município de Remissão da Serra**
Começa na foz do córrego dos Hilários, no rio Paraitinga; sobe por este até a foz do córrego Indaiá ou Itambé, que nasce no alto do Monte Alegre.

2 — **Com o Município de São Luis de Paraitinga**
Começa na foz do córrego Indaiá ou Itambé, que nasce no alto do Monte Alegre, no rio Paraitinga; sobe por aquele até sua cabeceira no espigão Chapéu-Feixe; continua por este espigão até o contraforte entre as águas do ribeirão da Estiva, à direita, e as do ribeirão da Prata, à esquerda; caminha por este contraforte até a foz do ribeirão da Prata, no rio Paraíba; continua pelo contraforte fronteiro até a serra do Mar.

3 — **Com o Município de Ubatuba**
Começa na serra do Mar, onde ela cruza com o contraforte que leva à foz do ribeirão da Prata, no rio Paraíba; segue pela serra até encontrar com o espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Maranduba e, à direita, as do ribeirão Mococa.

4 — **Com o Município de Caraguatatuba**
Começa na serra do Mar, onde ela cruza com o espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão Mococa e, à esquerda, as do ribeirão Maranduba; segue pela crista da serra do Mar até a cabeceira do rio Negro, cabeceira que contraverte com o ribeirão do Ouro.

5 — **Com o Município de Paraíba**
Começa na serra do Mar, na cabeceira do rio Negro, que fica na contravertente do ribeirão do Ouro; desce pelo rio Negro até o rio Pardo, pelo qual desce até o rio Lourenço Velho; desce por este até o rio Paraíba; sobe por este até o córrego Branco, pelo qual sobe até sua cabeceira; vai, daí, em demanda da cabeceira mais próxima do córrego Feliciano ou dos Alves, pelo qual desce ao rio Paraitinga; sobe por este até o córrego dos Hilários, onde tiveram início estas divisas.

b) **DIVISAS INTERDISTRITAIS**

1 — **Entre os Distritos de Bairro Alto e Natividade da Serra**
Começa na serra do Mar, no ponto de cruzamento com o divisor Lourenço Velho — Paraíba; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego da Cachoeirinha, pelo qual desce até sua foz no rio Paraitinga; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Paraíba-Feixe; continua por este divisor até o espigão entre as águas do rio Paraíba e as do ribeirão do Chapéu.

MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

(Instalado em 1850)

a) **DIVISAS MUNICIPAIS**

1 — **Com o Município de Bom Jesus dos Perdões**
Começa no espigão Atibaia-Juqueri, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Mato Dentro e ribeirão Cachoeirinha; segue pelo espigão entre o ribeirão Mato Dentro, à direita, e o córrego Cachoeirinha, à esquerda, até a cabeceira do braço da direita do córrego do Mascate, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Taboão ou Vargem Grande; desce por este até o rio Atibaia; segue pelo contraforte fronteiro entre o rio Atibaia e o córrego Água Comprida até o divisor Atibaia-Cachoeira; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Municipal.

2 — **Com o Município de Piracaia**
Começa no divisor Atibaia-Cachoeira, na cabeceira do córrego Municipal, pelo qual desce até a sua foz no ribeirão do Feitil; sobe pelo ribeirão do Feitil até a foz do córrego do Constantino; sobe por este até a cabeceira de seu galho oriental, no divisor da margem esquerda do córrego do Constantino; segue por este divisor até o espigão entre as águas do rio Cachoeira, ao Norte, e as do rio Atibaia ao Sul, segue por este espigão em de-